



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de 08 (oito) inscrições no "**8º Encontro nacional das estatais Zênite - As estatais no protagonismo de contratações que transformam**", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025 pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, na cidade de BRASÍLIA/DF.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Agência Goiana de Habitação é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999.

2.2. Ademais, é regida pela Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, que estabelece um regime diferenciado de contratações públicas.

2.3. Tal fato, impõe aos profissionais da Procuradoria Jurídica - PJ/AGEHAB, e demais colaboradores da empresa que atuam no planejamento e gestão das contratações, que estejam em constante atualização acerca dos temas afetos a contratos e licitações, até mesmo para garantir assertividade às manifestações jurídicas emitidas pela unidade e conferir segurança jurídica a Alta Direção da empresa.

2.4. Outrossim, o próprio Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB dispõe em sua artigo 3º que "*Todos os profissionais envolvidos nos procedimentos mencionados neste Regulamento deverão possuir qualificação técnica e perfil profissional adequados para o desempenho de suas funções, impondo-se a realização de treinamentos periódicos com o intuito de capacitá-los.*"

2.5. Nesse sentido, justifica-se a necessidade da participação dos profissionais da Procuradoria Jurídica no evento, bem como de membros de Diretorias envolvidas no planejamento e gestão das contratações, encontro que propiciará o compartilhamento de experiências e validação de boas práticas que representem avanços seguros e sustentáveis para as contratações das estatais, com abordagem de temas relacionados aos enfrentados diariamente no âmbito da Procuradoria Jurídica da AGEHAB,

promovendo assim, a capacitação continuada de seu quadro de pessoal e de demais unidades estratégicas da empresa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução como um todo é a inscrição e participação de 08 (oito) colaboradores da AGEHAB no 8º Encontro nacional das estatais Zênite - As estatais no protagonismo de contratações que transformam, organizado pela empresa ZÊNITE.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 30, inciso II, letra "f", da Lei n.º 13.303/2016 e art. 125, inciso II, letra "f", do Regulamento Interno De Licitações, Contratos E Convênios Da Agência Goiana De Habitação S/A – RILCC/AGEHAB.

4.2. Conteúdo programático do curso, id. (77799888), demonstra que atende às necessidades de capacitação da AGEHAB.

4.3. A Zênite Informação e Consultoria S/A é empresa de notória especialização, referência nacional na área dos cursos de formação e aperfeiçoamento na área da contratação pública.

4.4. Para tanto, a empresa deverá apresentar documento que demonstre a Capacidade Técnica comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação.

4.5. Comprovar a habilitação Jurídica e a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista devem estar em conformidade com a Lei nº. 13.303/2016 e arts. 64 e 65 do RILCC da AGEHAB.

4.6. A empresa deverá apresentar declaração que não emprega menor.

4.7. O serviço técnico especializado inclui a inscrição no seminário/econtro, proporcionando aos participantes o direito a:

- Passaporte para os 03 dias de evento presencial;
- 03 almoços; 06 *coffee breaks*;
- Livro: Nova lei de licitações e contratos administrativos (Editora Zênite);
- Apostila específica do Seminário criada em conjunto pela Zênite e Professores;
- Material de apoio: mochila e estojo;
- Certificado de Participação (Digital) com 24 horas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM DEFINIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1.

O curso irá abordar as Estatais com os seguinte enfoques:

As estatais desempenham um papel estratégico nas contratações públicas, impulsionando projetos que geram impacto econômico, social e tecnológico. Mas como equilibrar essa missão transformadora com a necessidade de eficiência, integridade e governança?

Os desafios são múltiplos: garantir competitividade em relação ao setor privado, incorporar inovação e novas tecnologias, assegurar sustentabilidade e compliance, além de acompanhar as constantes mudanças na legislação e nas interpretações dos órgãos de controle e do Judiciário. Novidades e mudanças constantes que exigem um novo olhar sobre os regulamentos internos.

Diante desse cenário dinâmico, como estruturar contratações que realmente agreguem valor? O que pode e deve ser incorporado para fortalecer as licitações e os contratos das estatais?

No 8º Encontro, essas e outras questões estarão em debate. Vamos juntos construir soluções, compartilhar experiências e validar boas práticas que representem avanços seguros e sustentáveis para as contratações as estatais.

Nesse sentido, serão abordado os temas: Integridade e sustentabilidade; Planejamento e IA nas contratações; Registro de Preços, consensualismo e revisão dos regulamentos; Credenciamento, E-Marketplace e oportunidade de negócios; Contratação direta e julgamento; Terceirização e Contratos

5.2.

Curso: " 8º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS ZÊNITE – AS ESTATAIS NO PROTAGONISMO DE CONTRATAÇÕES QUE TRANSFORMAM"

Realização: 24, 25 e 26 de setembro de 2025, na cidade de BRASÍLIA/DF

Carga horária: 24 horas;

Valor da inscrição: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) por participante;

Número de inscrições: 08 inscrições pagantes;

Total de Participantes: 08

Valor total: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

6.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidor devidamente qualificado, em observância ao disposto nos arts. 163 a 166 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

6.2. Compete ao gestor da AGEHAB, dentre outras obrigações:

6.2.1. Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade ou prejuízo decorrente de erro ou vício na execução do contrato ou para promover alteração contratual, especialmente em caso de solução inadequada, desatualizada tecnologicamente ou inapropriada ao local;

6.2.2. Identificar a necessidade de modificar ou adequar a forma de execução do objeto contratado;

6.2.3. Registrar todas as ocorrências e adotar as medidas cabíveis para sanar eventuais irregularidades;

6.2.4. Exigir da contratada o cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato;

6.2.5. Recusar objeto diverso ou com qualidade inferior à prevista em contrato;

6.2.6. Atestar o recebimento definitivo dos serviços.

6.3. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, o gestor do contrato deverá oficiar ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil - RFB comunicando tal fato.

6.4. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, o gestor do contrato deverá oficiar ao Ministério do Trabalho e Emprego.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|--|------------------------|----------------|---------------|
| 01 | Contratação de inscrições para o 8º Encontro das estatais Zênite - As estatais no protagonismo de contratações que transformam, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025 pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. | 08 inscrições pagantes | R\$ 5.800,00 | R\$ 46.400,00 |

7.1. O valor total da despesa será de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, para 08 participações no evento.

7.2. No valor total da contratação, estão inclusos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, e quaisquer outros ônus que possam incidir sobre a execução do objeto.

7.3. Os recursos financeiros que responderão pelo pagamento das despesas decorrentes deste instrumento são provenientes de recursos próprios da AGEHAB.

7.4. O pagamento será efetuado em PARCELA ÚNICA, em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, com endereço na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

7.5. Dados Bancários:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

Caixa Econômica | Ag.: 1525 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO INERENTES À ATIVIDADE O EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

8.1. A empresa deverá apresentar documento que demonstre a Capacidade Técnica comprovando a aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta contratação.

8.2. Comprovar a habilitação Jurídica e a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista devem estar em conformidade com a Lei nº. 13.303/2016 e arts. 64 e 65 do RILCC da AGEHAB.

8.3. A empresa deverá apresentar declaração que não emprega menor.

9. REGRAS PERTINENTES AO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, qual seja, após a participação dos colaboradores da AGEHAB no 8º Encontro das estatais Zênite - 2025, de acordo com a programação sequencial e integrada que ocorrerá nas datas de 24, 25 e 26 de setembro de 2025.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta;

10.2. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar a participação no evento, na forma contratada e com os conteúdos anunciados.

11.2. Ministrar o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos;

11.3. Fornecer os materiais didáticos, bem como os materiais de apoio necessários à prestação do serviço;

11.4. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente objeto, sem prévia e expressa anuência da AGEHAB;

11.5. Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;

11.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;

11.7. Emitir fatura relativa ao serviço prestado;

11.8. Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

12. DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1. Serão adquiridas 08 (oito) inscrições no 8º Encontro nacional das estatais Zênite, pelo valor unitário de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais) e valor total de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme Proposta Comercial id. 70599138.

12.2. Serão 08 inscrições pagantes.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta dos Recursos Próprios da AGEHAB provenientes do Tesouro do Estado.

14.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Caso a CONTRATADA venha a incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 174 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios , em Processo Administrativo Autônomo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

15.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI Nº 13.709/2018 - LGPD

15.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MARCONDES DA COSTA JUNIOR**, **Procurador (a) Chefe**, em 08/08/2025, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77735696** e o código CRC **36573AEE**.

PROCURADORIA JURÍDICA

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5007.



Referência: Processo nº 202500031006294



SEI 77735696